



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR NºCM - 32/2023

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
Vereador Presidente em exercício da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V.Exa., depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedido uma **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de Eliana Maria Soares Leite ocorrido em Divinópolis/MG, aos 20/09/2023, devendo ser feita a comunicação à família enlutada, na pessoa de sua filha Júlia Soares Leite, de seu marido Adilson Soares e também de sua irmã Helena Cristino, nossa amiga e colega de trabalho, no endereço: R Estanho nº821/apto 104- Niterói Divinópolis/MG

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem manifestar nossas condolências e profundo pesar a todos os familiares de Eliana Maria Soares Leite, pelo seu falecimento. Eliana deixa um legado que será lembrado não apenas por suas conquistas, mas também por sua dedicação, paixão e contribuição para a comunidade.

Neste momento de tristeza e consternação, prestamos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com a querida amiga Eliana. Que encontrem conforto nas lembranças e na influência positiva que ele deixou em sua trajetória.

Expressamos nossos sentimentos e solidariedade a todos os que compartilham a dor deste momento. Que a família enlutada encontre forças para superar este momento difícil. Nossos corações estão com eles nesta hora de saudade e reflexão.

Que a memória de Eliana Maria Soares Leite permaneça viva em nossos corações e em todas as ações inspiradas por sua vida.

Atenciosamente,

Divinópolis-MG, 20 de Setembro de 2023

Eduardo Print Júnior
Vereador - PSDB